

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo n.º 2273/ 22.

Pregão n° 01 / 22.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa SMV – Serviços em Saúde Ltda.

Às 10:00 h do dia 20 /01/2022, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, n° 211 - térreo- Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso impetrado pela empresa supra contra a sua desclassificação, e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para registro de preços para realização de consultas médicas, oriundo do Processo Administrativo n.º 41640/ 21.

Lido o recurso, observou-se que a recorrente insurgiu-se contra a sua desclassificação que foi motivada pelo não atendimento aos itens 8.2.3 e 8.2.3.4 do edital, pois sua proposta não foi apresentada em papel timbrado, não estava assinada e não tinha prazo de validade.

Analisado o recurso, a Pregoeira e a equipe de apoio concluíram que não assiste razão à recorrente, pelos motivos abaixo:

1 – Sua proposta além de ter sido apresentada com papel timbrado desta Prefeitura não estava assinada, ou seja, não havia nenhum responsável pelos preços apresentados, bem como não havia identificação da licitante, o que poderia suscitar que se tratava de proposta de uma empresa fantasma, o que poderia ensejar a anulação do certame.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2 – Uma proposta sem assinatura e sem identificação não tem valor legal, portanto sua recusa não foi decorrente de formalismo exagerado conforme a licitante argumentou em seu recurso.

3 – Conforme consta às fls. 253 do processo, seu representante retirou-se da sessão antes do seu final declarando que declinava da interposição de recurso, ou seja, concordou expressamente com a decisão da Pregoeira e equipe de apoio.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio negam provimento integral ao recurso apresentado pela empresa SMV – Serviços em Saúde Ltda., mantendo a sua desclassificação no certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva - Pregoeira

Equipe de apoio:

Bruna Valença Mallorga

Beatriz Alvarenga Bonella de Araujo